



Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde

EDITAL

José Manuel de Almeida Couto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde, torna público que, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nº 75/2013, de 12 Setembro, vai realizar-se uma sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia no próximo dia **07 de março de 2014**, pelas **21.30 h**, no Salão Nobre da Freguesia de Grijó, sito na Alameda do Mosteiro – Grijó, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público.
2. Designação de duas pessoas, no cumprimento do Artº 17, alínea l) da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, que integrarão a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Gaia Sul, no biénio 2014-2016.
3. Discussão e aprovação da 1ª Revisão orçamental com o saldo da conta de gerência do ano financeiro de 2013.
4. Conhecimento e apreciação de planos de pagamento plurianuais.
5. Conhecimento e tomada de posição sobre os relatórios definitivos resultantes da auditoria executada sobre a atividade das juntas de freguesia de Grijó e de Sermonde, respeitante ao quadriénio 2009-2013.

Grijó, 01 de março de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Doutor)